ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 075/2018.

Altere-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 075/2018, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3.º O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda, se compromete a disponibilizar à CORSAN, por meio de um arquivo, o banco de dados com informações dos contribuintes do Município de Erechim.

I - Revogado.....

II - Revogado.....

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 27 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido da modificação pela junção do art. 3º com seu inciso I e a revogação do inciso II, uma vez que o teor do mesmo consta no art. 4º conforme a Emenda Substitutiva deste mesmo projeto.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da bancada do PSD